



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 017 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede Férias em gozo a servidor e dá outras providências correlatas”

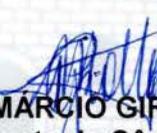
PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

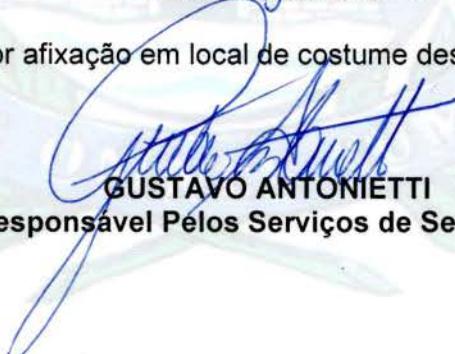
Artigo 1º - Fica concedido o restante 05 (cinco) dias de férias em gozo ao Sr. Marcio Paschoal Alves, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio Legislativo, em virtude da suspensão de férias conforme redação contida na Portaria nº. 012/2023, a partir do dia 07 de agosto de 2023, relativo ao período de trabalho de 22/10/2021 a 21/10/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 04 de agosto de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria